



EDITAL Nº 08/2025 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS PPGDH/UnB

Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH/UnB) Junho de 2025

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH) da Universidade de Brasília (UnB) torna público o presente Edital nº 08/2025, que tem por objetivo regulamentar o processo de seleção de bolsistas para discentes regularmente matriculados(as) nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa, em conformidade com a **Resolução CEPE nº 044/2020**, a **Resolução CEPE nº 005/2020**, as normas da CAPES, do CNPq e demais legislações vigentes aplicáveis. A distribuição das bolsas observará, prioritariamente, os critérios de ações afirmativas e seguirá a seguinte ordem:

1. Candidatos(as) indígenas e quilombolas, conforme **Resolução CEPE nº 044/2020**;
2. Candidatos(as) negros(as) (autodeclarados(as) e heteroidentificados(as) que ingressaram por cotas, conforme **Resolução CEPE nº 044/2020**;
3. Candidatos(as) com deficiência (PcD), que ingressaram por cotas, conforme **Resolução CEPE nº 005/2020**;
4. Candidatos(as) trans, que ingressaram por cotas;
5. Demais candidatos(as), conforme a pontuação obtida nos critérios definidos neste Edital.

A classificação final considerará, além dos critérios de ações afirmativas, os aspectos acadêmicos, socioeconômicos e a situação financeira dos(as) candidatos(as).

O prazo para preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação exigida é entre os dias **19 a 24 de novembro de 2025**.

- **Formulário de Inscrição:** <https://forms.office.com/r/bPLE8p5DDDe>
- **Local de Divulgação:** Site do PPGDH - <https://ppgdh.unb.br/>

2. DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

2.1. Dos Requisitos para o(a) Candidato(a)

O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, atender a todos os requisitos a seguir:



- 2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto de entrada e permanência no país, válido por período igual ou superior ao da vigência da bolsa pleiteada;
- 2.1.2. Estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) acadêmico, no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH) da Universidade de Brasília (UnB);
- 2.1.3. Estar dentro do prazo regulamentar para defesa da dissertação (Mestrado: até 24 meses) ou tese (Doutorado: até 48 meses);
- 2.1.4. Não ter registro de reprovação em disciplinas e não estar com o curso trancado;
- 2.1.5. Possuir currículo devidamente preenchido e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, com atualização realizada nos últimos 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação deste Edital;
- 2.1.6. Possuir registro ativo na plataforma ORCID, que fornece um identificador único para pesquisadores. O registro é gratuito e pode ser realizado no site: <https://orcid.org/>;
- 2.1.7. Atender aos requisitos estabelecidos na Portaria CNPq nº 2.080/2024, que regulamenta o Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG);
- 2.1.8. Estar vinculado(a) a, pelo menos, um grupo de pesquisa cadastrado e certificado pelo CNPq, com atuação compatível com as linhas de pesquisa do PPGDH.
- 2.1.9. Não estar recebendo nenhuma outra bolsa de natureza acadêmica ou científica, nacional ou internacional, exceto em situações expressamente permitidas pelas normativas da CAPES e do CNPq.
- 2.1.10. Atender aos requisitos estabelecidos pela Portaria CNPq nº 2.080/2024, que regulamenta o PIBPG.

2.2. Dos Critérios de Desclassificação

Serão desclassificados(as) do processo seletivo os(as) candidatos(as) que apresentarem qualquer uma das seguintes situações:

- a) Reprovação em disciplinas constantes no histórico acadêmico;
- b) Ultrapassagem do prazo máximo de integralização do curso — 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o doutorado;
- c) Trancamento do curso em qualquer momento vigente;
- d) Não atendimento a qualquer um dos requisitos obrigatórios estabelecidos neste Edital;
- e) Envio do formulário de inscrição sem o preenchimento completo dos campos obrigatórios, sem a documentação exigida ou fora do prazo estipulado.



3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

A. Sistema de Ingresso (Peso: até 30 pontos – opção única, não cumulativa)

A pontuação nesta categoria será atribuída conforme o sistema de ingresso do(a) candidato(a) no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGDH), conforme indicado na tabela a seguir. Candidatos(as) que ingressaram pelo sistema universal terão pontuação zero nesta categoria.

Sistema de Ingresso	Pontuação
Indígena	30 pontos
Quilombola	30 pontos
Negro(a)	20 pontos
Pessoa com Deficiência (PCD)	20 pontos
Pessoa Trans	20 pontos
Sistema Universal	0 pontos

B. Nota Final no Processo Seletivo (Peso: 20 pontos)

A pontuação referente à nota final obtida no processo seletivo será atribuída conforme os seguintes critérios:

Faixa da Nota Final	Pontuação
Nota igual ou superior a 9,0	20 pontos
Nota entre 8,0 e 8,9	15 pontos
Nota entre 7,0 e 7,9	10 pontos

C. Antiguidade no Programa e Tempo de Atendimento ao Curso (Peso: 10 pontos)

A pontuação será atribuída com base no tempo de permanência do(a) candidato(a) no Programa de Pós-Graduação, considerando o tempo dedicado ao curso, conforme os critérios abaixo:



Faixa do Tempo de Permanência	Pontuação	Faixa para Mestrado	Faixa para Doutorado
Até 30% do tempo total previsto	4 pontos	Até 7 meses	Até 14 meses
De 31% a 60% do tempo total previsto	6 pontos	De 8 a 14 meses	De 15 a 28 meses
De 61% a 100% do tempo total previsto	8 pontos	De 15 a 20 meses	De 29 a 44 meses
Acima do tempo total previsto (tempo excedido)	10 pontos	Mais de 20 meses	Mais de 44 meses

D. Situação Socioeconômica (Peso: 30 pontos)

1. Renda Familiar Bruta Mensal Per Capita (Peso: 30 pontos)

Faixa de Renda	Pontuação
Até 1 salário mínimo	20 pontos
De 1 a 2 salários mínimos	20 pontos
De 2 a 3 salários mínimos	15 pontos
Acima de 3 salários mínimos	5 pontos

2. Moradia Atual (Peso: 5 pontos)

Tipo de Moradia	Pontuação
Alugada e não compartilhada	5 pontos
Alugada e compartilhada	3 pontos
Própria	0 pontos

3. Dependentes Financeiros (Peso: 5 pontos)

Situação	Pontuação
Responsável único(a) pela renda da casa	5 pontos



Compartilha despesas	3 pontos
Não possui dependentes	0 pontos

E. Vínculo Empregatício (Peso: 10 pontos)

Situação	Pontuação
Não possui vínculo empregatício	10 pontos
Possui vínculo com remuneração inferior à bolsa e liberado(a) integralmente da atividade	5 pontos
Possui vínculo empregatício e não está liberado(a)	3 pontos

4. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão anexar os seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF.
- Comprovante de matrícula no PPGDH/UnB.
- Histórico acadêmico atualizado.
- Declaração de renda familiar (se necessário para critérios socioeconômicos).
- Comprovante de moradia (se necessário).
- Documentação comprobatória da condição de ação afirmativa (quando aplicável).
- Comprovante de resultado final do processo seletivo.
- Comprovante de Renda
- Comprovante de Moradia
- Comprovante de dependentes (se for o caso)
- Registro ORCID
- Cópia do Lattes
- Declaração de dedicação exclusiva ao curso, entendida como a ausência de vínculo empregatício, contrato de serviço, bolsas de outras instituições/agências de fomento, ou monitoria remunerada;(se for o caso)



- Nome do Grupo de Pesquisa CNPq e o líder

5. PRAZOS E DIVULGAÇÃO

CRONOGRAMA DO EDITAL N° 04/2025 – PPGDH/UnB

Etapa	Data
Publicação do Edital	18 de novembro de 2025
Período de Inscrição	19 a 24 de novembro de 2025
Análise da documentação e avaliação	25 e 26 de novembro de 2025
Divulgação do Resultado	01 de dezembro de 2025

- **Formulário de Inscrição:**
- **Local de Divulgação:** Site do PPGD: <https://ppgdh.unb.br/>

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O envio incompleto da documentação resultará na desclassificação do(a) candidato(a).
- Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Bolsa e a CPG do PPGDH/UnB.

Brasília, 17 de novembro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Vanessa Maria de Castro

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania
Presidente da Comissão de Bolsa do PPGDH



Anexo 1

Tabela de Pontuação - EDITAL nº 08/2025 - PPGDH/UnB

Critério	Opções	Pontuação
Sistema de Ingresso Cotas e Universal (Peso: 30)	Indígena	30 pontos
	Quilombola	30 pontos
	Negro(a) (autodeclarado(a) ou heteroidentificado(a))	20 pontos
	Pessoa com Deficiência (PCD)	20 pontos
	Pessoas Trans	20 pontos
	Não ingressante por cota de ações afirmativas	0 pontos
Nota Final no Processo Seletivo (Peso: 20)	9,0 ou mais	20 pontos
	8,0 a 8,9	15 pontos
	7,0 a 7,9	10 pontos
Antiguidade no Programa e Tempo de Atendimento (Peso: 10)	Mestrado	
	Até 30% do tempo previsto (até 7 meses)	4 pontos
	De 31% a 60% do tempo (8 a 14 meses)	6 pontos
	De 61% a 100% do tempo (15 a 20 meses)	8 pontos
	Acima do tempo previsto (mais de 20 meses)	10 pontos
	Doutorado	
	Até 30% do tempo previsto (até 14 meses)	4 pontos
	De 31% a 60% do tempo (15 a 28 meses)	6 pontos
	De 61% a 100% do tempo (29 a 44 meses)	8 pontos
	Acima do tempo previsto (mais de 44 meses)	10 pontos
Situação Socioeconômica	Renda Familiar Bruta Mensal Per Capita	



(Peso: 40)	Até 1 salário mínimo	30 pontos
	De 1 a 2 salários mínimos	20 pontos
	De 2 a 3 salários mínimos	15 pontos
	Acima de 3 salários mínimos	5 pontos
	Moradia Atual	
	Alugada e não compartilhada	5 pontos
	Alugada e compartilhada	3 pontos
	Própria	0 pontos
	Dependentes Financeiros	
	Responsável único(a) pela renda da casa	5 pontos
	Compartilha despesas	3 pontos
	Não possui dependentes	0 pontos
	Vínculo Empregatício (Peso: 10)	Não possui vínculo empregatício
Possui vínculo com remuneração inferior à bolsa e liberado(a) integralmente da atividade		5 pontos
Possui vínculo empregatício e não está liberado(a)		3 pontos
TOTAL POSSÍVEL	MÁXIMO	100 pontos